



**PORTARIA N.º 672/2020**

**Cede servidor municipal à Secretaria de Estado de Segurança Pública.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 112, II da Lei Municipal n.º 2248/2006, e, Parágrafo Único do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3656/2018, e de acordo com o Termo de Cooperação n.º 2676/2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do RS, com interveniência da Polícia Civil de Serafina Corrêa, **cede** a servidora **Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 12, classe B, triênio 03, matrícula n.º 746, à Delegacia de Polícia de Serafina Corrêa, a contar de 29 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-06-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-06-2020 a 10-07-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)